



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 26/2018

*Indica a notificação a proprietários de lotes e terrenos baldios.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Indica-se ao Executivo que sejam notificados os donos de lotes, terrenos baldios, casas abandonadas e construções paradas.**

A presente indicação se faz necessária devido às irregularidades das situações acima citadas. Observa-se que os locais estão servindo de depósitos de lixo, acumulando animais peçonhentos, água parada, sem contar que muitos lotes e obras paradas não estão cercados, ficando sujos de matos e detritos.

Uma sugestão é a Prefeitura enviar a estes locais um fiscal que confirmará as irregularidades e as condições do terreno, a quantidade de sujeira, a altura do mato e a presença de cobras, ratos, escorpiões e criadouros de mosquitos. Outra medida possível é que o proprietário do local receba uma notificação e tenha um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para proceder à limpeza do terreno, e, não o fazendo, receberá uma multa.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 08 de março de 2018.

**Leandro Rodrigues**

Vereador